



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 194/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **EXONERAÇÃO** a pedido à senhora: - **LIA MARAFIGO DE JESUS**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na C.E.I. Boa Vista, Bairro Substação, para a qual havia sido Designada através da Portaria Nº 148/2012, de 05/03/2012. A referida exoneração é a contar do dia 16/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 16 de Março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 19 de Março de 2012.

MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

